

901011030215078309 - FES	01500100203	339039	1.600.520,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339040	1.000.000,00
901011030215078959 - FES	01500100203	339039	10.000,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339030	1.526.726,44
901011030315072326 - FES	01500100203	339091	25.000,00
TOTAL			14.637.289,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4698, DE 30 DE MAIO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460815282278 - NGPR	62500000001	449052	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1204596

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

PORTARIA Nº 0279/2025 - CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2742124, de 28/05/2025.
CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Centro Regional de Governo no Sudoeste (Itaituba).
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR as portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA	DOE	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº 05/2024 - CRG, de 21/03/2024	35.754	22/03/2024
Nº 08/2024 - CRG, de 10/04/2024	35.778	11/04/2024
Nº 03/2025 - CRG, de 15/01/2025	36.100	16/01/2025
Nº 04/2025 - CRG, de 15/01/2025	36.100	16/01/2025
Nº 05/2025 - CRG, de 04/02/2025	36.124	05/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 08/05/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 1204194

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2025
PAE nº 2025/2361703

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:		
CONTRATANTE	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45	
CONTRATADO	Pessoa Jurídica.	Razão Social: SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ nº 27.397.273/0001-78
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para aquisição de material para crachá visando o atendimento das demandas da Coordenadoria de Recursos Humanos da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.	
VALOR ESTIMADO	R\$1.816,00 (Um mil, oitocentos e dezesseis reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Artigo 3º, § 6º do Decreto Estadual 2782/2022.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR Casa Civil: 110105 Plano Interno: 4110008338C Ação: 283042 Funcional Programática: 110105.04.122.1297 Projeto Atividade: 8338 Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 000000 Natureza de despesa: 339030	

Belém/PA, 29 de maio de 2025
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, 14 de dezembro de 2023.
Protocolo: 1204221

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0286/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2752478;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no dia 30/05/2025.

Servidor	Objetivo
ALANA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 5971723/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
Protocolo: 1204353

PORTARIA Nº 0289/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2752455;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho de MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no dia 30/05/2025.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAUJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
Protocolo: 1204356